



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Calendário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de São José do Goiabal para a 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura (Ano-exercício de 2024), e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º. Fica aprovado o Calendário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de São José do Goiabal para a 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura (ano-exercício de 2024), conforme anexos à presente resolução.

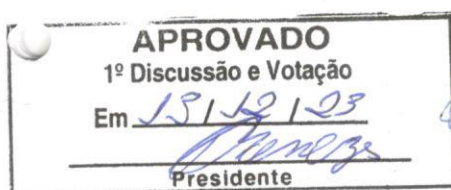
§ 1.º. Os pontos facultativos indicados no referido anexo deverão ser confirmados pela Presidência da Mesa Diretora, mediante expedição de portaria.

§ 2.º. Os recessos parlamentares referem-se apenas às atividades legislativas, devendo ocorrer, normalmente, o funcionamento administrativo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dada na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São José do Goiabal, em 13 de dezembro de 2023;

Mesa Diretora:



Ver. RENATO MAGNO DE MENEZES
Presidente

Ver. MARCO COTA MORAES
Vice-Presidente

Ver.ª NATÁLIA CAMPIDELLI GUIMARÃES
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 3

DATA DAS SESSÕES PLENÁRIAS 2024

JANEIRO	Recesso parlamentar (conforme Regimento Interno)
FEVEREIRO	21 de fevereiro (quarta-feira)
MARÇO	6 de março (quarta-feira)
ABRIL	3 de abril (quarta-feira)
MAIO	8 de maio (quarta-feira)
JUNHO	5 de junho (quarta-feira)
JULHO	Recesso Parlamentar (conforme Regimento Interno)
AGOSTO	14 de agosto (quarta-feira)
SETEMBRO	18 de setembro (quarta-feira)
OUTUBRO	16 de outubro (quarta-feira)
NOVEMBRO	13 de novembro (quarta-feira)
DEZEMBRO	4 de dezembro (quarta-feira)